



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS CAPANEMA

EDITAL N° 02/2019 /Campus Capanema

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE QUÍMICA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para a disciplina química, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será **voluntária** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

**2. DAS VAGAS** – Serão oferecidas 2 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Química	Pedro Moreira	voluntário
01	Química	Pedro Moreira	voluntário

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Campus Capanema, no período de 01 a 08 de abril de 2019, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Capanema/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do campus e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Campus Capanema.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Prática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Local/horário
01 a 09 de abril	Realização das inscrições	Horário comercial
10 de abril	Homologação das inscrições	<a href="http://www.ufracapanema.edu.br">www.ufracapanema.edu.br</a>
11 de abril	Sorteio do ponto referente à prática/didática	UFRA João Pessoa, sala 1
	Realização da prova escrita	UFRA João Pessoa, sala 1
12 de abril	Sorteio da ordem de apresentação da prova prática/didática e Realização da prova prática/didática	UFRA Barão, laboratório 03
18 de abril	Resultado final	<a href="http://www.ufracapanema.edu.br">www.ufracapanema.edu.br</a>

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia **11/04/2019**, com início às 14h e término às 16h, no local a definir que será avisado previamente; e será composta por 20 questões de múltipla escolha da disciplina de química, com 4 alternativas (A,B,C e D), sendo que apenas uma delas será a verdadeira. Os conteúdos que serão abordados na prova escrita estão expressos no ANEXO 2 deste edital.

5.3. A Prova prática/didática será realizada no dia **12/04/2019**, com início às 14h e término às 18h, no laboratório 03, no prédio da Barão, na UFRA - Campus Capanema; e versará sobre os conteúdos da disciplina de química, conforme ANEXO 3, deste edital. A ordem de execução da Prova prática/didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, por meio da aplicação de 20 questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 (dez) pontos, de acordo com o ANEXO 4;
- na Prova prática/didática será avaliada a postura do candidato em laboratório, a correta execução de procedimentos laboratoriais sugeridos pela banca, além da coerência das respostas do candidato referente às argumentações dos avaliadores, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova prática/didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- tiver maior período cronológico;
- tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Ufra - Campus Barão e Campinho até o dia **18/04/2019** e no site da UFRA.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Campus Capanema.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino em laboratório, incluindo a preparação de material didático/prático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e pesquisas acadêmicas.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do campus, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 19 de março de 2019.

---

Pedro Moreira de Sousa Junior  
Professor Responsável pela Disciplina

---

Ebson Pereira Cândido  
Diretor do Campus Capanema



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS CAPANEMA

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINA: QUÍMICA

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**MÉDIA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS CAPANEMA

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

DISCIPLINA: QUÍMICA

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**MÉDIA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS CAPANEMA

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

1. Físico-química (soluções);
2. Funções inorgânicas (identificação de ácidos, bases, sais e óxidos);
3. Segurança em laboratório (normas gerais de trabalho em laboratório de química, EPI e EPC);
4. Reconhecimento de vidrarias básicas de laboratório de química.

**ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA/DIDÁTICA**

1. Físico-química (soluções);
2. Funções inorgânicas (identificação de ácidos, bases, sais e óxidos);
3. Segurança em laboratório (normas gerais de trabalho em laboratório de química, EPI e EPC);
4. Reconhecimento de vidrarias básicas de laboratório de química.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS CAPANEMA

**ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Número de questões assinaladas corretamente	0,0 a 10,0	